

**EDITAL Nº 029/2025**

**DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Convoca candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2024 para contratação temporária.

---

**ADEMIR JOSÉ SCHNEIDER, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade do serviço público, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados para **contratação temporária nos respectivos cargos**, classificados no Processo Seletivo Simplificado 01/2025, instituído através do Edital nº 01/2025 e homologado pelo Edital nº 008/2025, de 04 de fevereiro de 2025.

**CARGO: Professor de Educação Física**

- Marcio Luciano de Oliveira Meier

Os candidatos acima mencionados deverão apresentar até **as 17h do dia 12 de fevereiro de 2025**, no Setor de Pessoal da Prefeitura, para fins de contratação no cargo, os seguintes documentos:

- 01.- Fotocópia do comprovante do Grau de Instrução;
- 02.- Fotocópia do cartão do PIS/PASEP;
- 03.- Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 04.- Regularidade do CPF;
- 05.- Fotocópia da Carteira de Identidade;
- 06.- Fotocópia do Título de Eleitor e do comprovante de Quitação Eleitoral;
- 07.- Fotocópia do Certificado de Quitação do Serviço Militar (se for o caso);
- 08.- Atestado de Sanidade Física e Mental, emitido por médico do Município;
- 09.- Alvará de Folha Corrida Judicial;
- 10 - Prova do gozo de Direitos Políticos;
- 11.- Uma Fotografia 3x4 de frente e recente;
- 12.- Declaração de Bens e Rendas, cfe. Lei Federal nº 8.730;
- 13 - Número de uma Conta Bancária (conta salário) do Sicredi, em seu nome;

Torna público também, que a não apresentação dos documentos solicitados no prazo estabelecido neste Edital, implica em renúncia tácita em ser contratada no cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Ademir José Schneider  
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

**Jonathan Severo Mendes  
Secretário Municipal de Administração**

*Publicado no mural em 13/02/2025.*